

RECTIFICAÇÕES**Rectificação à Autorização de auxílios concedidos pelos Estados no âmbito das disposições dos artigos 87.º e 88.º do Tratado CE — A respeito dos quais a Comissão não levanta objecções**

(«Jornal Oficial da União Europeia» C 173 de 25 de Julho de 2009)

(2009/C 178/15)

Na página 1, na linha «Número de referência do auxílio estatal»:

em vez de: «N 59/03 (ex N 667/02 e N 665/02).»,

deve ler-se: «NN 59/03 (ex N 667/02 e N 665/02).».
